



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAÚCHA DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS/GNT/MT N° 0012/2021

Dispõe sobre a aprovação do “Plano Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte, 2022 - 2025” no município de Gaúcha do Norte, MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte/MT, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA N° 27 de 01 de dezembro de 2021:

CONSIDERANDO a **Lei nº 8080 de 19 de julho de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte 2022 – 2025 elaborado pela Coordenadora da Atenção Básica, Sra. Marcinei Baraba.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Gaúcha do Norte, MT, 01 de dezembro de 2021.

Kassia Renostro Ducatti
Presidente do CMS de Gaúcha do Norte/MT